

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 01

Pregão eletrônico nº 046/2025

Processo Licitatório nº 127/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública (Súmula 473 do STF), que lhe confere a prerrogativa de rever seus próprios atos a qualquer tempo para adequá-los ao interesse público e à legalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a competitividade do certame, assegurando a participação do maior número possível de interessados, em conformidade com o princípio da isonomia;

CONSIDERANDO a reanálise das especificações técnicas do objeto, visando suprimir exigências que poderiam ser interpretadas como restritivas ou direcionadas a um modelo específico, garantindo assim a busca pela proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que as alterações nas características do veículo modificam a formulação das propostas pelos licitantes, tornando obrigatória a divulgação da correção e a reabertura do prazo, nos termos do art. 55, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

1 - RETIFICAR a descrição do objeto constante no **Item 1.1 do Edital**, bem como no **Termo de Referência (Anexo I)** e na **Planilha de Preço Estimado (Anexo I do TR)**, passando a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LIA:

“...MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.6CC, VEÍCULO BICOMBUSTÍVEL (FLEX); [...] TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 50 LITROS [...] PORTA MALAS COM NO MÍNIMO 150 LITROS DE CAPACIDADE [...] MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA CHEVROLET SPIN.”

LEIA-SE:

“VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM TIPO MINIVAN COM CAPACIDADE PARA 7 OCUPANTES, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CÂMBIO AUTOMÁTICO DE NO MÍNIMO SEIS VELOCIDADES A FRENTES E UMA A RÉ, ANO MODELO 2025, CAPACIDADE PARA 7 LUGARES; PINTURA NA COR BRANCA; MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.0 a 2.0, VEÍCULO BICOMBUSTÍVEL (FLEX); DIREÇÃO ELÉTRICA; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; AR CONDICIONADO. APRESENTAR AINDA TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO E CONTRAN E GARANTIA TOTAL DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO OU ATÉ 100 KM DE DISTÂNCIA.”

2 - Em virtude da alteração substancial nas especificações técnicas, fica **ADIADA** a sessão pública do certame, originalmente prevista para 09/01/2026.

3 - Fica remarcada a sessão de abertura e julgamento das propostas para o dia **22/01/2026**, às **09:00h**, a ser realizada no mesmo endereço eletrônico.

4 - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital que não foram objeto desta retificação.

Monsenhor Paulo - MG, 05 de janeiro de 2026.

Flaviano Américo Ribeiro

Prefeito Municipal